



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



DESPACHO

Projeto de Lei nº 08/2025

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 08/2025, de autoria do vereador Helio Coutinho, que dispõe sobre a denominação do logradouro do Município de Novo Oriente, com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 08 de março de 2025.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2025.03.08 08:44:15
03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO

Presidente

CIENTE:




Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00

MENSAGEM Nº 2025 AO PROJETO DE LEI Nº 08/2025



Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O vereador Hélio Rodrigues Coutinho, vem apresentar para análise e aprovação o presente Projeto de Lei que visa a denominação de uma rua próximo ao Ginásio Poliesportivo Manoel Bezerra de Souza, em nossa cidade, homenageando o Sr. Argentino Aurelio Coutinho, cidadão de grande relevância para nossa comunidade.

Diante disso, a proposta de nomear uma rua com o nome de Argentino Aurelio Coutinho é uma forma justa e simbólica de reconhecer a memória deste homem simples, mas de grande valor para nossa história e comunidade.

Esta homenagem não só preserva seu legado, mas também representa os valores de determinação, trabalho e dedicação que ele apresentou ao longo de sua vida.

Novo Oriente, 24 de fevereiro de 2025.

HELIO RODRIGUES COUTINHO

Vereador do PSB

APROVADO
EM 16 de 03 de 25

Antônia Freire Batista Castro
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 039.424.473-71

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08/03/25

PROJETO DE LEI Nº 08 /2025



Dispõe sobre a denominação do logradouro do Município de Novo Oriente, com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Novo Oriente aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Argentino Aurelio Coutinho - Bué, a Rua que se inicia entre a Rua Alexandre Soares e Rua Braz Cândido Moreira.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Novo Oriente, 24 de fevereiro de 2025.

HELIO RODRIGUES COUTINHO

APROVADO
EM 15 de 02 de 25

Vereador do PSB

Antônia Freire Batista Castro
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 039.424.473-71

BIOGRAFIA



Argentino Aurelio Coutinho, mais conhecido como "Bué", nasceu em 29 de novembro de 1933, na cidade de Independência/CE. Filho de Filomena Aurelio Oliveira e Aurelio Coutinho Macêdo, Argentino cresceu imerso na simplicidade e na força do sertão nordestino.

Embora tenha passado parte de sua residindo em Independência, foi em Novo Oriente que ele encontrou seu verdadeiro lar. Em 1986, decidiu se mudar para essa cidade, atraído pelas oportunidades e pela prosperidade que ela oferecia. Lá, construiu sua vida, estabeleceu raízes e cultivou um grande amor pela terra que o acolheu.

Homem do campo, Argentino, vulgo "Bué", era criador de animais, destacando-se principalmente como negociador de animais nas feiras da região. Sua habilidade no trato dos animais e nas negociações lhe conferiu grande conhecimento.

Argentino casou-se duas vezes e teve um total de 16 filhos: 14 com sua primeira esposa e dois com a segunda. Sua trajetória foi marcada por um forte compromisso com a família e um trabalho incansável, sempre priorizando o bem-estar daqueles que amava.

Ele faleceu em 2 de setembro de 2015, deixando um legado de resiliência, coragem e dedicação. Seu exemplo permanece vivo entre filhos e netos, que preservam suas histórias e valores até os dias de hoje, mantendo sua memória sempre presente em suas vidas.

APROVADO
EM 14 de 03 de 20
[Signature]

Antônia Freire Batista Castro
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 039.424.473-71



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2025 de 24 de fevereiro de 2025, originário do Poder Legislativo.

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Lei do Legislativo de nº XX/2025 de 24 de fevereiro de 2025, da lavra do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, COM O NOME DA PESSOA QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo.

A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.

Helio Rodrigues Coutinho

HELIO RODRIGUES COUTINHO

RELATOR



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 10 de março de 2025, opinou (unanimemente) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo de nº 08/2025 de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Hélio Rodrigues Coutinho.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.

Hélio Rodrigues Coutinho

Hélio Rodrigues Coutinho

Presidente

(A favor) (Contra)

Ronildo da Costa

Relator

(A favor) (Contra)

Jozivânia Carlos da Silva

Jozivânia Carlos da Silva

Membro

(A favor) (Contra)



CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 08/2025

- | | | |
|---|---|---------------------------------|
| 1 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 2 - ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 4 - VALDEMAR GONÇALVES SENA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 5 - FRANCISCO ORLANDO MACHADO DA COSTA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 6 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO <i>Justificada</i> | <input type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 7 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 8 - JOZIVANIO CARLOS DA SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 9 - RONILDO DA COSTA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 10 - VICENTE COELHO VIDAL | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 11 - ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | <input type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 15 de março de 2025.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371 | Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371 | Dados: 2025.03.15 11:37:57 -03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO

Presidente
APROVADO
EM 15 de 03 de 25

Antonia Freire Batista Castro
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 039.424.473-71